

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE "CAPITAL NACIONAL DA CUCA"

Processo Seletivo Simplificado nº 10/2018 ATA N° 03/2018

Ata de Reunião da Comissão Designada pela Portaria 406/2018.

Aos 20 dias do mês de Julho de 2018, àsdez horas, reuniu-se a Comissão para análise dos recursos protocolados em face do Resultado Preliminar. Segue a análise:

RECURSO DE:

- CATIUCIA SILVA SILVEIRA- Protocolo nº 2.817/2018

Indeferido. Fundamentos: Após análise do recurso protocolado pela candidata, verificou-se que os cursos apresentados não podem ser computados, visto que não possuem número de registro, bem como alguns destes não possuem a carga horária mínima de oito horas, requisitos fundamentais para pontuação, em conformidade com o descrito no item 6.5 do edital.

RECURSO DE:

- DENIELE DOS SANTOS JASCOWSKI- Protocolo nº 2.828/2018

Indeferido. Fundamentos: Após análise do recurso protocolado pela candidata, verificou-se que o curso de Pedagogia não pode ser computado, visto que tal escolaridade não é objeto de pontuação, por ser requisito fundamental para incrição. No que tange aos cursos, somente o curso "Filosofando com as crianças" pontua, visto que o restante não possui número de registro, requisito fundamental para pontuação, em conformidade com o descrito no item 6.5 do edital.

RECURSO DE:

- ROSA MARIA CARNEIRO MICHEL- Protocolo nº 2.835/2018

Indeferido. Fundamentos: Após análise do recurso protocolado pela candidata, verificou-se queo curso de magistério não pode ser computado, visto que tal escolaridade não é objeto de pontuação, por ser requisito fundamental para incrição. No que tange ao tempo de serviço público como Agente de Saúde, o mesmo não foi comprovado por documentação anexa, bem como não poderia ser computado por não se caracterizar experiência em atividade inerente a função.

Sendo o que se apresentava. Encaminhamos para autoridade competente, dar prosseguimento legal.

Rolante, aos 20 dias do mês de Julho de 2018.

CAROLINA DAL CASTEL

CAROLINA FAGUNDES

LISIA CRISTIANA PETRY